

**PORTARIA Nº 0767/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 604/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24219 P – SISPREV – Proc. de Origem nº 471/2024– FUNBOSQUE/PMB.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **HELIANA RODRIGUES DE BITTENCOURT**; no cargo de Professora Licenciada Plena/FUNBOSQUE, Nível “GSA”, matrícula 0273406-019, CPF 457.779.062-00, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal 1988 e art. 94, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 8.466/2005 e com proventos integrais e sem paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 9.232,71** (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Proventos Integrais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 10.721,58
VALOR MÉDIO APURADO (1.366.441,69 / 148) = 9.232,71	R\$- 9.232,71
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 9.232,71

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV